



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 8007/2019

Sumário: Regresso à jurisdição comum do juiz desembargador Dr. António Paulo Esteves Aguiar de Vasconcelos.

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 17 de julho de 2019, foi autorizado o regresso à jurisdição comum do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. António Paulo Esteves Aguiar de Vasconcelos, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, ficando afeto ao Tribunal da Relação do Porto, em lugar além quadro, até ao próximo movimento judicial. (Posse: 5 dias úteis após o dia 01 de setembro de 2019.)

7 de agosto de 2019. — A Vogal do Conselho Superior da Magistratura, *Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva*.

312520359